



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: / spg@mme.gov.br

Ofício nº 83/2019/SPG-MME

Ao Senhor

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, nº 65, 21^ª andar, Centro.

20090-004 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Submissão das Minutas do Pré-Edital e Contratos de Partilha de Produção para Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa

Senhor Diretor-Geral,

1. Faço referência ao o Ofício nº 82/2019/DG-e-ANP (0293054), de 10 de junho de 2019, por meio do qual Vossa Senhoria submeteu ao Ministério de Minas e Energia as minutas do pré-edital e dos contratos da Rodada de Licitações de Partilha de Produção dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa.
2. A esse respeito, considero aprovadas as anexas minutas dos pré-editais e dos contratos de partilha de produção dos volumes excedentes da cessão onerosa, com base na Nota Técnica nº 34/2019-DEPG/SPG (0293395), de 10 de junho de 2019, e no Parecer Jurídico nº 175/2019/CONJUR-MME/CGU/AGU (0294043), de 10 de junho de 2019.
3. Dessa forma, solicito que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP dê cumprimento ao cronograma estabelecido, visando à realização do leilão público referente à mencionada Rodada.

Atenciosamente,

Anexo I - Minuta do Pré-Edital (SEI nº 0293062)

Anexo II - Minutas do Contrato de Partilha de Produção com Petrobras operadora (SEI nº 0293522)

Anexo III - Minutas do Contrato de Partilha de Produção geral (SEI nº 0293521)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Felix Carvalho Bezerra, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, em 11/06/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294048** e o código CRC **8BA3A086**.

